



TERMO DE REFERÊNCIA - BENS

Base legal: Lei Federal nº 14.133/2021

Registra-se que, caso as informações constantes neste instrumento conflitem com as estabelecidas no respectivo edital e seus anexos, prevalecerá o texto indicado neste Termo de Referência.

ÁREA DEMANDANTE/SIGLA					
Seção de Medicina Ocupacional / SECMED					
1 - DEFINIÇÃO COMPLETA DO OBJETO					
1.1 - Descrição do objeto:					
Aquisição de medicamentos sob as formas oral, de instilação ou aerossol para uso ambulatorial médico, fisioterápico ou de enfermagem, bens comuns, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.					
Lote	Item	Descrição de cada item	Unidade	Quantidade	Código Compras net
	1	Ácido Acetil Salicílico 100mg	Cartela c/ 10 comprimidos	1	267502
	2	Bromazepam 3mg	Caixa c/ 30 comprimidos	1	271773
	3	Brometo de Ipratrópio solução para inalação 0,250mg/ml	Frasco c/ 20ml	1	268331
	4	Butilbrometo de escopolamina 10mg + dipirona sódica 250mg	Caixa c/ 20 comprimidos	1	270620
	5	Captopril 25mg	Caixa c/ 30 comprimidos	1	267613
	6	Cloridrato de metoclopramida 10mg	Caixa c/ 20 comprimidos	1	267312



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

TERMO DE REFERÊNCIA - BENS

Base legal: Lei Federal nº 14.133/2021

7	Dipirona 500 mg/ml - solução oral, gotas	Frasco c/ 20ml	1	267205
8	Omeprazol 20mg	Unidade em cápsula	56	267712
9	Sulfato de Salbutamol 100 mcg/dose aerossol	Frasco c/200 doses	1	294887
10	Soro fisiológico - cloreto de sódio 0,9% - uso externo, sistema aberto.	Frasco 250ml	9	371273
11	Soro fisiológico em bolsa - cloreto de sódio 0,9% - estéril, INJETÁVEL, uso interno, sistema fechado	Bolsaflexível transparente c/ 250ml	4	268236
12	Soro fisiológico em flaconete/ampola - cloreto de sódio 0,9% - estéril, INJETÁVEL, uso interno, sistema fechado	Unidade de 10ml	20	448699
13	Butilbrometo de escopolamina 10mg	Caixa c/ 20 comprimidos	1	267283
14	Cloridrato de ondansetrona 8 mg	Caixa c/ 10 comprimidos	6	268505
15	Dipirona 500 mg	Cartela c/ 10 comprimidos	12	267203
16	Dinitrato de isossorbida sublingual 5mg	Caixa c/ 30 comprimidos	1	273395
17	Hidróxido de alumínio 153mg+ hidróxido de magnésio 200mg + simeticona 25 mg	Unidade em comprimido mastigável	40	367788
18	Loratadina 10 mg	Caixa c/ 12 comprimidos	5	273466



TERMO DE REFERÊNCIA - BENS

Base legal: Lei Federal nº 14.133/2021

	19	Nimesulida 100mg	Caixa c/ 12 comprimidos	9	273712
	20	Paracetamol 750mg	Caixa c/ 20	5	267779
	21	Sais para reidratação oral sem sabor	Envelope pó 27,9g	8	446105
	22	Simeticona 40 mg	Caixa c/ 20 comprimidos	5	412963
	23	Salicilato de metila 0,15 g/g em pomada / gel para uso tópico associado ao mentol ou ao levomentol	Unidade em gramas	60 gramas	607656
	24	Diclofenaco 11,06mg aerosol tópico	Frasco spray c/ 60g ou 85ml	3	390855

1.2 - Agrupamento de itens:

A presente contratação será por:

(x) Itens isolados.

() Grupo de itens. A justificativa deverá ser registrada no tópico 5 deste TR.

2 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

2.1 - Especificações técnicas, características ou padrões mínimos de qualidade para o bem a ser contratado, além das já mencionadas na descrição do item no tópico anterior:

Não serão aceitos produtos cujo prazo de validade esteja a menos de 2 (dois) anos do seu vencimento, salvo nos casos em que o período entre a data de fabricação e a data do vencimento seja igual ou inferior a 2 (dois) anos. Nesses casos, deverá restar ainda, no ato da entrega do produto, a metade do prazo de validade, no mínimo, não podendo ser inferior ao período de 1 (um) ano.



TERMO DE REFERÊNCIA - BENS

Base legal: Lei Federal nº 14.133/2021

Não serão aceitos produtos fora da embalagem original ou com a embalagem adulterada, violada ou danificada.

Todas as despesas de envio correrão por conta da contratada.

2.2 - Foi necessário exigir marca?

Não.

Sim (justificativa deverá ser registrada no tópico 5 deste TR). Exigência de Marca para o(s) item (ns):

3 - VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO E INDICAÇÃO DE PRORROGAÇÃO

3.1 - O início da vigência da presente contratação está previsto para a seguinte data: 01/02/2024

3.2 - A duração da vigência será:

Pelo seguinte número de meses:

Até o final do exercício da contratação.

3.3 - Em caso de vigência superior a 12 meses, justificar a vantajosidade da contratação pelo período solicitado:

Não se aplica.

Sim. Justificativa:

3.4 - Há possibilidade de prorrogação?

Não. Em razão de extinção do objeto após a entrega única do bem.

Sim. Número de meses e fundamento legal:

4 - EXECUÇÃO CONTRATUAL

4.1 - A gestão da contratação será atribuída ao titular do seguinte setor: SECMED

4.2 - Em razão da natureza do objeto, do volume de bens e seus valores, a



TERMO DE REFERÊNCIA - BENS

Base legal: Lei Federal nº 14.133/2021

fiscalização:

- será exercida pelo próprio gestor.
- pelo seguinte servidor: Gabriela de Sales Castro CM 11585.
- após a contratação, será designado pelo gestor servidor lotado em setor sob sua supervisão hierárquica.
- será nomeada comissão para recebimento provisório e definitivo dos bens em ato próprio pela diretoria ou autoridade equivalente, a qual compete as seguintes funções _____.

4.3 - O faturamento será realizado:

- Ao final da entrega do bem.
- Por evento.
- Da seguinte forma:

4.4 - O reajuste do contrato terá como referência:

- A variação acumulada do IPCA no período, observado o interstício mínimo de 1 (um) ano contado a partir do orçamento estimado ou do último reajuste.
- Índice setorial específico:

4.5 - A forma de entrega dos bens é:

- Única. Para os itens: 1 a 24
- Parcelada. Para os itens:

4.5.1 - Forma de parcelamento: não se aplica.

4.6 - O prazo de entrega dos bens é de, no máximo, 7 dias úteis, a contar:

- da emissão da ordem de compra.
- do seguinte:

4.7 - A entrega do(s) bem(ns) será feita pela CONTRATADA, sem quaisquer ônus adicionais para a CMBH, no seguinte endereço: Avenida dos Andradas, nº 3.100, Bairro Santa Efigênia, Belo Horizonte/MG, CEP 30.260-900, de segunda a sexta-feira das 9h às 16h, sala B 112 Seção de Medicina Ocupacional (SECMED)

4.8 - Regras para o recebimento provisório e definitivo:



TERMO DE REFERÊNCIA - BENS

Base legal: Lei Federal nº 14.133/2021

Executada a contratação, seu objeto será recebido provisoriamente, assim que efetuada a entrega nas dependências da CMBH, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes neste Termo de Referência. O recebimento definitivo do objeto do contrato se dará após a verificação das especificações e quantidade dos medicamentos e consequente aceitação, no prazo de 03 (três) dias úteis, contado do recebimento provisório. A CMBH não aceitará material com vícios, defeitos ou imperfeições, em desacordo com as especificações e condições constantes neste Termo de Referência ou em desconformidade com as normas legais ou técnicas pertinentes, cabendo à contratada promover, às suas custas, a substituição de itens entregues incorretamente. A substituição deverá ser feita no prazo de até 03 (três) dias úteis, a contar da manifestação da inconformidade por parte da CMBH, sob pena de aplicação das sanções contratuais e legais pertinentes e/ou rescisão contratual.

5 - FUNDAMENTAÇÃO E JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Necessidade de reposição dos medicamentos essenciais ao suporte médico voltado aos atendimentos de intercorrência e quadros de urgência/emergência acolhidos no ambulatório médico da Câmara Municipal de Belo Horizonte durante o ano de 2024. Tais itens compõem o kit médico básico para esses atendimentos conforme recomendação do profissional médico responsável técnico deste órgão e o quantitativo proposto se aplica ao consumo previsto para o adequado atendimento a vereadores, servidores e terceirizados com o objetivo de reestabelecer as condições de saúde para o trabalho evitando absenteísmo em intercorrências simples ou piora do quadro do paciente nos casos graves com risco de vida caso não receba atendimento adequado.

É responsabilidade da SECMED gerir essa contratação, conforme art. 81, V, da Deliberação nº 03/2011, que atribui a esta Seção a administração das contratações referentes à sua área de atuação, na qual se inclui, nos termos do inciso I do referido artigo, a participação no planejamento, coordenação e execução de programas de saúde organizacional.



TERMO DE REFERÊNCIA - BENS

Base legal: Lei Federal nº 14.133/2021

Com relação à finalidade de uso, os medicamentos demandados podem ser agrupados da seguinte forma:

Itens 1 e 16 – antiagregante plaquetário e antianginoso usados em intercorrências cardiovasculares.

item 2 – controle de agitação motora e crises de ansiedade;

itens 3 e 9 – antiasmáticos, broncodilatadores;

itens 4 e 13 – cólicas ou desconfortos abdominais em geral, apresentação sem associações necessária para uso em pacientes com alergia a dipirona sódica;

item 5 – anti-hipertensivo;

itens 6 e 14 – antieméticos, para refluxo gastroesofágico, prevenção e controle de náuseas, enjoos e vômitos,

itens 7, 15, 19 e 20 – analgésicos e anti-inflamatórios;

itens 8 e 17 – antiácidos;

item 10 – soro fisiológico para higienização de feridas e umidificação ocular e de vias nasais,

itens 11 e 12 – sistema para reidratação venosa de líquidos e reposição de eletrólitos essenciais em quadros clínicos e de trauma;

item 12 – diluição de fármaco em uso tópico ou injetável;

item 18 – antialérgico;

item 21 – para reidratação oral par reposição de eletrólitos em quadros de vômito ou diarreia;

Item 22 – alívio de inchaços abdominais, cólica e antigases;

Itens 23 e 24– dores, inflamações e lesões musculares, articulares ou nos tendões.

O profissional prescreverá entre as alternativas a opção mais adequada considerando o quadro clínico ou indicações e contraindicações específicas de cada paciente como, por exemplo, no caso de alergias.

Prevê-se a reposição do estoque para consumo anual dos itens essenciais para a manutenção das atividades da seção. A estimativa anual foi definida a partir do quantitativo de medicamentos adquiridos o ano de 2023 e o seu consumo efetivo entre os meses de fevereiro a setembro. O quantitativo proposto foi definido a partir da estimativa anual, considerando o estoque (quantidade e validade) e a previsão de consumo para o período de março de 2024 a fevereiro de 2025.



TERMO DE REFERÊNCIA - BENS

Base legal: Lei Federal nº 14.133/2021

Ressalta-se que alguns itens precisam ser repostos devido ao vencimento dos prazos de validade dos produtos de curta temporalidade útil e/ou daqueles que esgotarão o prazo de validade descrito pelo fabricante no decorrer do ano 2024, mas cuja aquisição, ainda assim, faz-se necessária, em razão da sua expectativa de utilização e das consequências gravosas para o paciente por não os ter disponíveis quando se fizerem necessários.

Reafirma-se que a indisponibilidade de qualquer material ou medicamento apresentado no item 1.1 pode comprometer um primeiro acolhimento do paciente a ser realizado por essa Seção, podendo acarretar o agravamento de situações que poderiam ser controladas efetivamente com a disposição dos itens solicitados. A falta desses medicamentos no momento de sua necessidade pode acarretar a piora do quadro clínico do paciente e até mesmo seu óbito.

Declara-se que os itens de consumo possuem qualidade comum, não superior à necessária para cumprir as finalidades às quais se destinam, nos termos do art. 33, §2º, da Portaria nº 20.453/2022.

6 - FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação será formalizada por:

() Termo de contrato.

(X) Nota de empenho (quando se tratar de situação prevista nos incisos I ou II do art. 95 da Lei Federal nº 14.133/2021).

7 - DISPOSIÇÕES SOBRE POSSÍVEIS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE:

Não se aplica

8 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

9 - DATA E ASSINATURAS



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

TERMO DE REFERÊNCIA - BENS

Base legal: Lei Federal nº 14.133/2021

Belo Horizonte, 17 de outubro de 2023.

Área demandante:

Ruy Morato
Chefe da Seção de Medicina Ocupacional

Área gestora:

Ruy Morato
Chefe da Seção de Medicina Ocupacional

Diretoria da área demandante:

Marco Aurelio Gomes Cunha
Diretor de Gestão de Pessoas